



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com



Protocolo SAPL nº.: 271

Tipo de proposição: Projeto de Lei nº. 027/2019

Data da entrada da proposição no SAPL: 30/10/2019

Autor da proposição: Poder Executivo

Co-autor da proposição:

Ementa da proposição: Projeto de Lei nº. 027/2019 que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTROLE PARECER PRELIMINAR

I – EXPOSIÇÃO

Vem ao exame desta Comissão, o Projeto de Lei nº. 027/2019, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa no Município para o exercício de 2020, LOA, que detalha o orçamento para 2020.

O projeto de lei e seus anexos foram protocolados em 30.10.2019 conforme protocolo eletrônico do sistema SAPL e encontra-se nesta Comissão após ser apresentado em Plenário, em atendimento às normas regimentais, sendo neste momento exarado o parecer preliminar que analisará somente as questões formais e estabelecerá os demais procedimentos que devem ser adotados, principalmente com relação ao atendimento do cronograma de apresentação das emendas impositivas conforme segue em anexo a esse parecer.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, o projeto versa sobre interesse local, ou seja, trata-se de competência do Município e que deve ser compatível com as determinações constantes do art. 67 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 67 - O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com



Quanto ao prazo de apresentação do projeto a Câmara, a Lei Orgânica dispõe que o projeto deve ser encaminhado ao Legislativo até o dia 30 do mês de outubro, de acordo com o inciso III do parágrafo 5º do art. 68 da Lei Orgânica.

Art. 68. (...)

§ 5º - Os projetos de lei do Plano Plurianual, e das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual serão enviados pelo Prefeito Municipal à Câmara, obedecendo-se sempre as seguintes datas de envio:

I – (...)

II – (...)

III – até o dia 30 de outubro para a Lei Orçamentária Anual.

Desta forma, no que diz respeito à competência, iniciativa, espécie normativa e prazo a presente proposição respeitou os ditames legais.

O Executivo também cumpriu os requisitos materiais para propor o projeto, ou seja, estimou a receita e a despesa e especificou quanto será destinado ao custeio dos serviços municipais em seus anexos constantes quais sejam:

Anexo I - Tabela da receita do Município para 2.020, 2.021 e 2.022, a receita realizada dos três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;

Anexo II - Demonstrativo da receita corrente líquida projetada para 2.020;

Anexo III - Metodologia e premissa de cálculos realizados, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº. 101/2000;

Anexo IV – anexo orçamentário 1 = receita e despesa segundo as categorias econômicas;

anexo orçamentário 2 = receita / despesas por categorias econômicas;

anexo orçamentário 6 = Programa de trabalho;

anexo orçamentário 7 = funções, subfunções e programas por projetos, atividades;

anexo orçamentário 8 = despesas por função, subfunção e programas conforme vínculo;

anexo orçamentário 9 = despesas por órgão e funções;

Anexo V - Descrição sucinta de cada unidade administrativa;

Anexo VI - Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do §1º, do art. 2º da Lei 4.320/64);

Anexo VII - Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do §2º do art. 2º da Lei 4.320/64);

Anexo VIII - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LC no 101, art. 5o, I);



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com



Anexo IX - Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LC no 101, art. 5o, I);

Anexo X - Demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de saúde;

Anexo XI - Demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE;

Anexo XII - Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais LRF, Art. 5º, I.;

Anexo XIII - Anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município;

Anexo XIV - Anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo.

III – DECISÃO

Diante do exposto, a Comissão acolheu o voto preliminar do Relator, para emitir parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº. 027/2019 do Executivo, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020.

Sendo assim como presidente da Comissão de Finanças determino que sejam cumpridas as determinações e prazos constantes no cronograma de execução das emendas impositivas 2020 e formulário de apresentação das emendas conforme segue em anexo

Dilermando de Aguiar, 04 de novembro de 2019.

Adão Escobar da Trindade
Ver. Presidente da Comissão

Claudio Luiz Rubenich Flores
Ver. Vice-Presidente

João Juarez Saydelles
Ver. Secretário



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS 2020

Relatório preliminar ao PLOA;

Apresentação de emendas com base no Anexo IV da LOA, anexo orçamentário 2, no qual estabelece a **natureza das despesas por categoria econômica**;

O parecer preliminar deve dispor sobre os critérios do relator para acolhimento das emendas e sobre apresentação e apreciação das mesmas;

Montante: 1,2% da RCL do PLOA para apresentação das emendas. O valor da receita corrente líquida realizada no exercício de 2019 foi de R\$ 18.494.951,00 e caberá a cada Vereador a importância de R\$ 24.659,93 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais com noventa e três centavos) sendo que 0,6% serão investidos obrigatoriamente na área da Saúde em um total de R\$ 12.329,96 (doze mil, trezentos e vinte e nove reais com noventa e seis centavos) para fins de apresentação de emendas impositivas oriundas da reserva de contingência, conforme consignadas em tal rubrica.

O Projeto da LOA foi encaminhado pelo Executivo à Câmara em 30 de outubro e será devolvido pela Câmara ao Executivo até 15 de dezembro.

ITEM / AÇÕES	PRAZOS	Data
Projeto de Lei Orçamentário chega ao Legislativo	Ate 30 de outubro de 2019	30/10/19
Publicação e parecer preliminar ao PLOA	Ate 05 dias após recebimento do PLOA	05/11/19
Solicita ao Executivo retificação do PLOA para sanar inconformidades, se houver.	Ate 05 dias após recebimento do PLOA	05/11/19
Realização de audiência pública do PLOA	Ate 10 dias após a publicação do PLOA	15/11/19
Apresentação de emendas impositivas ao PLOA	Ate 15 dias após a publicação do PLOA	20/11/19
Publicação das emendas impositivas	Ate 20 dias após a publicação do PLOA	25/11/19
Apresentação e publicação do parecer da C.O. sobre as emendas e PLOA	Ate 07 dias após a publicação das emendas e 27 dias da publicação do PLOA	02/12/19
Apresentação pelos Vereadores de ajustes às emendas após análise do parecer da C.O.	Ate 02 dias da publicação do parecer das emendas	04/12/19
Discussão e votação das emendas e do projeto	Ate 35 dias após a publicação do PLOA	12/12/19
Legislativo encaminha redação final do PLOA ao Executivo para sanção.	Ate 15 de dezembro de 2019.	15/12/19
Executivo cumpre prazo para sanção	Ate 31 de dezembro de 2019	31/12/19
Executivo analisa a viabilidade técnica das emendas impositivas aprovadas com o PLOA	Até 120 dias após a publicação da lei orçamentária	31/04/20



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com



Executivo comunica o Legislativo sobre a inviabilidade técnica	Até 120 dias após a publicação da lei orçamentária	31/04/20
Legislativo remaneja a programação do impedimento.	Até 30 dias após a publicação / comunicação da inviabilidade	30/05/20
Executivo encaminha projeto de remanejamento (se houver)	Até 30 dias após a publicação / comunicação pelo Legislativo da necessidade de remanejamento	31/06/20
Executivo executa a emenda (se for aprovado projeto de remanejamento) ou arquiva a emenda (se não for aprovado o projeto de remanejamento).	Até 30 dias após a publicação / encaminhamento do projeto aprovado / não deliberado de remanejamento.	30/07/20



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com



FORMULARIO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS 2020

Projeto de Lei nº.				
Emenda Orçamento nº.				
Tipo de Emenda				
Ordem de prioridade				
Autoria				
Beneficiário				
Justificativa				
RESUMO DA EMENDA				
Valor aumentado das Dotações				
Credito Orçamentário	Novo		Suplementado	
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome		
Órgão				
Unidade orçamentaria				
Função				
Subfunção				
Programa				
Ação				
Categoria Econômica				
Natureza da Despesa				
Elemento de despesa				
Valores Iniciais				
Emenda (+)				
Valores Propostos				



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com



Valores Diminuídos de Dotações		
Credito Orçamentário Reduzido		
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome
Órgão		
Unidade orçamentaria		
Função		
Subfunção		
Programa		
Ação		
Categoria Econômica		
Natureza da Despesa		
Elemento de despesa		
Valores Iniciais		
Emenda (-)		
Valores Propostos		